



BODIM

URGENTE

ALGAR TELECOM
25 DE SETEMBRO DE 2026

Publicação do SINTTEL-MG
Filiado à

FITRATELP CUT BRASIL

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações do Estado de Minas Gerais

ASSEMBLEIA ALGAR TELECOM – ACT 2026/2028

O SINTTEL-MG convoca os trabalhadores e as trabalhadoras da **Algar Telecom** para uma assembleia virtual, no dia **30/09/2026**, das **10h às 11h30**, para apresentação, discussão e votação da proposta da empresa para o **Acordo Coletivo de Trabalho (ACT 2026-2028)**. **Participe da assembleia!**

- **Data:** 30 de setembro de 2026 (quarta-feira)
- **Horário:** das 09h:30 às 11h30
- **Formato:** virtual
- **Link:** <https://meet.goto.com/804131845>

PROPOSTA FINAL DA ALGAR TELECOM ACT 2026/2028

1. CLÁUSULAS SOCIAIS

- Complemento integral do auxílio-doença ao aposentado por acidente de trabalho, por 6 meses a contar do afastamento.
- Complemento de 100% ao aposentado (não acidentário), por 6 meses a contar do afastamento.
- Licença-paternidade de 10 dias corridos.
- Licença-casamento de 5 dias úteis.
- Licença-falecimento de 5 dias úteis.
- Atestado de acompanhamento/internação de filho até 12 anos — 12 dias ao ano.
- Liberação para vacinação/immunização e exames preventivos.
- Day Off: 1 dia de folga no mês do aniversário do associado.
- Liberação de até 2h/semana para acompanhamento terapêutico de saúde mental.
- Extensão de 60 dias pós licença-maternidade em regime de home office.
- Atestado de acompanhamento/internação de ascendentes que residem com o empregado — 5 dias/ano.
- Liberação de até 3 dias/ano para doação de sangue.
- 30 dias de home office para gestante antes da DPP (Data Provável do Parto).
- Plano de telecomunicações (voz e dados móveis) para uso profissional.

AJUSTE DA CLÁUSULA DE VA/VR

Fica ajustada a cláusula de vale-alimentação e vale-refeição, com a seguinte redação: Parágrafo XX: O empregado poderá, mediante sua própria solicitação, alterar a modalidade do benefício entre Cartão-Alimentação e Cartão-Refeição, ou vice-versa, observados os procedimentos operacionais necessários para a efetivação da alteração. A alteração somente poderá ser impedida quando houver expressa previsão legal ou quando comprovadamente houver impossibilidade técnica decorrente de alteração ou substituição do fornecedor do benefício, hipótese em que a empresa deverá comunicar previamente o empregado e a entidade sindical.

CLÁUSULAS ECONÔMICAS

- Auxílio babá/creche e filho excepcional: 100% do INPC (3,98%) a partir de setembro de 2026.
- Auxílio condutor: R\$ 150,00/mês aos técnicos de campo, a partir de setembro de 2026.
- Abono salarial de 20,5%: com mínimo de R\$ 1.200,00, em setembro de 2026 (pagamento previsto para 30/09).
- Redução do desconto do VA/VR em folha: de 5% para 1%, em janeiro de 2027.
- Reajuste de piso e salários: 90% do INPC (3,58%), em janeiro de 2027.
- PLR: o salário-base para pagamento da PLR em abril de 2027 será o de janeiro de 2027 (já reajustado).

DISPOSIÇÕES GERAIS

- Manutenção das mesmas condições de todas as demais cláusulas não alterados por esta proposta.
- Vigência de dois anos, com revisão das cláusulas econômicas anualmente.

TAXA DE REFORÇO

A Taxa de Reforço é um importante instrumento para manutenção de todos os serviços do Sindicato. Através dela, o trabalhador contribuirá para que o SINTTEL-MG prossiga com sua atuação na luta por todos os trabalhadores da categoria. Dentre os benefícios oferecidos pelo SINTTEL-MG estão o Atendimento Jurídico, a Colônia de Férias (localizada no Espírito Santo), convênios nas áreas de educação, lazer, serviços e saúde possibilitando descontos ao sindicalizado. Além disso, o Sindicato é a voz dos trabalhadores nas negociações, com empresas e sindicatos patronais, das CCT's e ACT's inserindo cláusulas positivas para os trabalhadores.

A Taxa de Reforço tem a previsão do desconto de **2% sobre o salário mínimo vigente (R\$ 32,42) e é feito apenas uma vez por ano**. Tal custeio é de extrema importância para o Sindicato e para os direitos dos trabalhadores, porém aqueles que são contrários podem manifestar oposição no dia **01/10/2026**, por meio de carta de oposição escrita de próprio punho, caneta esferográfica azul, duas vias, em folha A4 branca e de acordo com o modelo que se encontra na regional do Sindicato. Não serão aceitas cartas entregues pelas mãos de terceiros.

As cartas deverão ser entregues **PESSOALMENTE**, pelo próprio trabalhador, na regional do SINTTEL-MG em Uberlândia (Av. Araguari, 254 – Centro), das 09h às 15h.

OBSERVAÇÃO: Os trabalhadores que são sindicalizados não são descontados da Taxa de Reforço.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA – O SINTTEL-MG, entidade constituída para coordenação, defesa e representação legal dos trabalhadores em telecomunicações, na base territorial compreendida pelo Estado de Minas Gerais, convoca, na forma estatutária, todos os trabalhadores da empresa **ALGAR TELECOM** para participarem da Assembleia Geral que será realizada no dia **30/09/2026**, das **09h:30 às 11h30**, de forma virtual, com acesso através do link <https://meet.goto.com/804131845>, em primeira convocação e, na falta de quórum mínimo estabelecido pelo Estatuto Social, trinta minutos depois, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, sobre a seguinte ordem do dia: 1) Discussão e deliberação sobre a proposta apresentada pela Algar Telecom, visando à celebração do ACT 2026/2028; 2) Autorização para a diretoria do SINTTEL-MG retomar as negociações coletivas, ajuizar dissídio coletivo ou quaisquer ações que sejam necessárias à defesa dos interesses da categoria profissional, caso rejeitada a proposta; 3) Deliberação e aprovação sobre a instalação em caráter permanente da Assembleia Geral Extraordinária; 4) Deliberação sobre desconto da Taxa de Reforço de todos os trabalhadores, assegurado o direito de oposição; 5) Outras deliberações pertinentes. Belo Horizonte, 25 de setembro de 2026.

EXPEDIENTE

Sede Sinttel Triângulo
Avenida Araguari, 254. Bairro Martins
CEP: 38.400-000 - Uberlândia
Contato (apenas whatsapp): (34) 3236-2003
E-mail: regionaltriangulo@sinttelmg.org.br

facebook.com/sinttel
www.sinttelmg.org.br
Instagram: sinttelmg
APP: Android e IOS
E-mail: imprensa@sinttelmg.org.br
Jornalista Responsável
Bruno Camargos Teixeira - 0021691/MG
Diretor de Comunicação: Elmo Zanon



Atenção: O Sinttel-MG disponibiliza aos associados convênios com faculdades, clubes, pousadas, hotéis e muito mais. Confira no sinttel.com.br a lista completa das instituições e os descontos para os trabalhadores sindicalizados e seus dependentes. Aproveite!